

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 144 PÁGINAS

N.º 2.742

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1210

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19571, data- do de 19 de julho do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Dou-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	11
Corregedoria da Justiça	27
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	27
Secretaria	
Departamento Administrativo	28
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	28
Processo Crime	30
Preparo e Distribuição	31

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	33
Protesto de Títulos	52

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	53
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	97
Interior	102

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	116
JUSTIÇA DO TRABALHO	120
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	136
EDITAIS JUDICIAIS	

tora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, pa- ra que dos mesmos passe a constar o nome de AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF. Curitiba, 04 de agosto de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1211

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

I - o Doutor ARTUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cri- minal da Comarca de Guarapuava, para atender exclusivamente os servi- ços da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Capital, nos dias 02 e 03 de agosto fluente, em razão do afastamento do titular.

II- o Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Co- marca de Curitiba, para atender exclusivamente os serviços da Comarca de Rio Negro, a partir de 19 de agosto do ano em curso e durante o pe- ríodo de afastamento do titular.

III- o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, para atender exclusivamente os serviços da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, a partir de 19 de agosto do corrente ano e até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de agosto de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1212

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20598, data- do de 03 de agosto do corrente ano, resolve

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 283-4411 — (Informações)
282-2012 — (Diretoria)
283-0183 — (Setor de compras)
283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	40.800,00
Meia página	Cz\$	20.200,00
1/4 de página	Cz\$	10.100,00
1/8 de página	Cz\$	8.100,00
1/16 de página	Cz\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.800,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.300,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.200,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	1.100,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	Cz\$	40,00
Diário da Justiça	Cz\$	40,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$	60,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	550,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n° 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522.

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉLIO FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente.
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMÍNGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMÍNGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESIGNAR

a Doutora EGLACY PAULINO, Advogada inscrita na OAB sob nº 11860, para funcionar como Árbitro do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor LUIZ ANTONIO LEPREVOST.

Curitiba, 05 de agosto de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1213

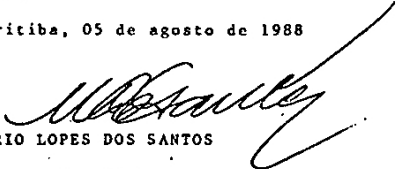
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20111, datado de 28 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Seção de Movimentação Processual da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o período de licença da titular, ELIZABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de agosto de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1214

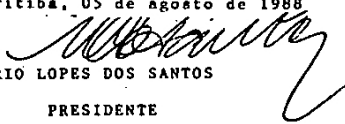
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19814, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor SERGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período do ano de 1987, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de agosto de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1215

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

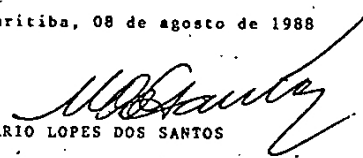
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os processos que tramitam na Escrivânia do Cível da Comarca de Rio Bran-

co do Sul, a partir de 19 de agosto do ano em curso e até ulterior de liberação.

Curitiba, 08 de agosto de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1216

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

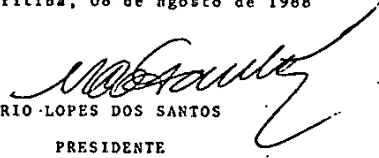
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

I - o Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 3ª Vara de Família da Capital, a partir de 05 de agosto do ano em curso e durante o período de afastamento do titular para substituição no Tribunal de Alçada.

II- o Doutor JORGE WACIH MASSAD, Juiz de Direito da Comarca de Irati, para atender exclusivamente os serviços da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 08 de agosto fluente e durante o período de afastamento do titular para substituição no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 08 de agosto de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N 1217

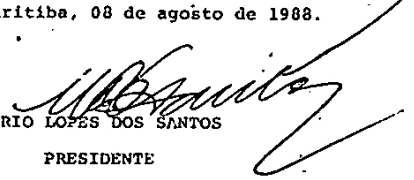
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a letra "b" da Portaria nº 1196, de 30 de agosto de 1985, referente a lotação de ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES.

Curitiba, 08 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Prot. 19714/88.- DR. SIDNEY BASTOS MARCONDES.- Tendo em vista o entendimento majoritário do egregio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº 781, defiro o pedido, no sentido de que seja contado em favor do postulante o tempo de 04 (quatro) anos e 30 (trinta) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.09.54 e 30.09.58, em que prestou serviços ao Instituto Nacional de Previdência Social, exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65 inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 19 do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 06 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança. Em, 03/08/1988.-

Prot. 20079/88.- DR. ARNO GUSTAVO KNOERR.- (Assunto: Contagem de férias em dobro).- Nada há para deferir quanto ao requerido às fls. 02 deste expediente, de acordo com o contido no parecer retro. Em, 04/08/1988.-

Prot. 20126/88.- DR. EDISON FERREIRA SANTOS.- Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período de 15 de fevereiro a 14 de dezembro de 1980, em que exerceu atividades profissionais de advocacia, de acordo com o parecer retro. Em, 04/08/1988.-

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 956

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16461, datado de 16 de junho do corrente ano, resolve

LOTAR

LEONÍCIO MIGUEL ANTONIO DE FARIA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 6a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação na 7a. Vara da capital.

Curitiba, 04 de agosto de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 957

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20403, datado de 01 de agosto do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade de serviço e a partir de 25 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988 de ELIANA MARIA BACELLAR DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 958

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20690, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

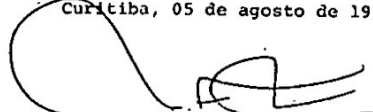
DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para procederem a fiscalização da prova prática do Concurso para provimento do cargo de

Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, que realizará no dia 27 de agosto do ano em curso, às quatorze horas, no Colégio Estadual do Paraná:

- PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, MARIA IZABEL CASAGRANDE ALVES,
- FREY LIMA STINGLIN, EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, JOÃO CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA, JOSÉ FERNANDES FERRARI, EDUARDO MACEDO BACELLAR, CESAR CONRADO DE SOUZA NETO, ROSE MARIE DE LOURDES MROSK, JOSÉ PRESTINI, JORGE LUIZ SACERDOTE, SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, VALDEVAIR ALBINI, MARCELO SPESATO FERREIRA, JAIR ROSA DE LORENA, RUBENS BORDINHO DE CAMARGO, MARCIO KUSTER CONCALVES, ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO, ELENIR ANGELA CORREA, CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SEMANN, LUCIDIO CORDEIRO CORREIA, SERGIO LUIZ CAMPETRIHI, NATAL DOS SANTOS GOMES, GILSON KLINGENFUS, RENATO ALVES DE SOUZA, ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, HELENA MARGARETH COSTA SANTANA, JOSÉ RUI PRESTES VALIM, AIRTON DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, TANIA MARA FRUET RIBEIRO, JORGE LUIZ GOMES MACEDO, FERNANDO MARIA SOBRINHO e JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO.

Curitiba, 05 de agosto de 1988.


 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

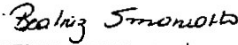
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/88, dos Grupos de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly, Presidente dos Grupos de Câmaras Cíveis deste Tribunal, fica convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 15 de agosto do ano em curso, segunda-feira, às 13:30 horas, na Sala Desembargador "Clotário Portugal", para julgamento do feito constante da pauta a seguir.

Curitiba, 05 de agosto de 1988


 BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO
 Assessor Jurídico
 Secretária dos Grupos de Câmaras Cíveis

Divisão de Processo Cível

*** GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA 2/87 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 277/87
- Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- PROTOCOLO : 16564/87
- SUSTE : SUEMITSU MIYANURA
- ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO ROEDEL CORREIA
- SUSDO : ESTADO DO PARANÁ
- ADVOGADOS : MANOEL JOSÉ LACERDA CARNEIRO
 ROBERTO MACHADO FILHO
- RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

IVAN ORDINE RIGHI, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente ao dobro da Licença Especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de novembro de 1983 a 21 de maio de 1988, antecipado por força da contagem efetuada pela Portaria nº 88/85, de 14 de março de 1985, ex vi do artigo 248 da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 05 de agosto de 1988.

LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 165/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, para o dia 12 de agosto próximo vindouro, às 13:30 horas, para julgamento de Agravo Regimental e exame de matéria administrativa.

Curitiba, 05 de agosto de 1988.

LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Divisão de Administração e Pessoal
Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 008/88

MÊS: JULHO/88

Em 12 - prot. 5989/88 - NATAL DOS SANTOS GOMES. Como requer. Rea presente-se o funcionário ao Tribunal de Justiça mediante ofício.

14 - prot. 6047/88 - CHEFE DA CASA CIVIL. Para ciência do ilustré Juiz, Doutor Moacir Guimarães e depois ao Departamento Administrativo.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 581

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AOS APELANTES - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1969/88 DE CURITIBA 6a. VARA. Apelantes: Administração e Participação L'art Ltda e Outros. Adv.: Antonio C. Guimarães Taque. Apelado: Banco Real S/A.

RELAÇÃO Nº 582

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHOS RELATORES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1261/88 DE PARANAGUÁ. Apelante 1: Espólio de Carlos Ela Widerpelc. Apelantes 2: Nelson Lopes Pio e sua mulher. Adv. 1: Irineu Nor-

berto de Mello Gozzo. Adv. 2: Celso Luck. Apelados 1: Os mesmos. Apelado Prefeitura Municipal de Paranaguá. Apelados 3: Leonel Calixto e sua mulher. Adv. 2: José Julio Reilly Algodoal. Adv. 3: Celso Luck. DESPACHO: Acolho a promoção de f. 233. intime-se, o Espólio, apelante para regularizar sua representação, na forma do parecer aludido, em vinte (20) dias. Curitiba, 19 de agosto de 1988. (a) ACCÁCIO CAMBI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 907/88 DE LONDRINA 4a. VARA. Apelante: Holdingbrás - Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. Adv.: Telma Regina Magalhães Carvalho e Carmem Lucia Silveira Ramos. Apelado: Alfaiataria e Magazine Obuti Ltda. Adv.: David Schnaid. DESPACHO: Vistos. Considerando a desistência, que ora homologo, externada por Holdingbrás - Administração, Empreendimentos e Participações Ltda., relativamente à apelação que interpôs da sentença que julgou procedente o pedido da ação de consignação em pagamento contra ela movida por Alfaiataria e Magazine Obuti Ltda., declaro extinto o procedimento recursal, e determino a baixa dos autos ao Juízo de origem. Intimem-se. Curitiba, 02 de agosto de 1988. (a) GIL TROTTA TELLES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 432/88 DE PARAÍSO DO NORTE. Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Hebe I. G. Pacheco e Luiz G. Dicoloto. Agravado: Theodoro Astrath. Adv.: Claudio Camargo de Arruda. DESPACHO: A falta apontada foi suprida por determinação judicial e, além disso, o credor-agravante acabou desistindo da execução movida contra o devedor-agravado. Declaro, portanto, prejudicado o presente recurso de agravo de instrumento. Intimem-se. Curitiba, 02 de agosto de 1988. (a) IVAN RIGHI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 25/88 DE LARANJEIRAS DO SUL. Agravante: Eloina de Moraes. Adv.: Luiz Antonio de Souza. Agravado: Comercial Virmond Ltda. Adv.: Marco Aurélio Pellizzari Lopes. DESPACHO: O desfeito do processo alusivo à ação de embargos de terceiro, referida no item 3 da petição de f. 34, poderá tornar prejudicada a apreciação do presente agravo de instrumento. Por isso, determino se certifique, preliminarmente, se se encontram neste Tribunal, em grau de recurso, os autos referentes àquela ação (em que é embargada a ora agravada). Em caso negativo, oficie-se ao Juízo de origem, solicitando-se informar se já foi decidida a referida ação (embargos de terceiro), bem como se, tendo isso ocorrido, transitou, ou não, em julgado, a respectiva sentença; ou, não tendo ela sido decidida em primeiro grau, qual a fase em que se encontra o processo. Intimem-se. Curitiba, 03 de agosto de 1988. (a) GIL TROTTA TELLES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1976/88 DE CASCAVEL 1a. VARA. Apelantes: Daniel Driesen e Outro. Adv.: Yves Consentino Cordeiro. Apelado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Nelide Simões Pipa. DESPACHO: A fl. 65 T.A., consta certidão de que as custas recursais foram pagas, porém há duas (2) apelações não se esclarecendo qual a parte que as pagou. A fl. 66, consta a guia de recolhimento das custas devidas a este Tribunal, pagas pela Dra. Procuradora do Banco Brasileiro de Descontos S/A, não constando dos autos a guia atinente aos outros apelantes. Demais, os autos foram remetidos a este Tribunal antes de transcorrido o prazo de dez dias, para preparo Assim, converto em diligência, baixando os autos ao Juízo de origem, a fim de que se certifique qual a parte que pagou as custas recursais, bem como se, transcorrido o prazo legal, algum dos recorrentes deixou de efetuar o respectivo preparo, observado o art. 519, segunda parte do C.P.C. (o que no caso, não ocorreu). Intimem-se. Curitiba, 03 de agosto de 1988. (a) GIL TROTTA TELLES.

RELAÇÃO N. 583

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

MANDADO DE SEGURANÇA N. 147/87 DE LONDRINA - 4A. VARA. Impetrante: João Emanuel de Moraes Vieira. Adv.: Augusto Jondral Filho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco Real de Investimento S/A. Relator: Juiz Conv. Nério Ferreira. DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgaram extinto o processo, resultando revogada a liminar concedida. (Em 16 de junho de 1988. Acórdão N. 30.453). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO. Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promove a citação de litisconsorte necessário, no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA N. 163/87 DE LONDRINA - 1A. VARA. Impetrante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Daniel Hachem. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Confecções Fratan - Indústria e Comércio Ltda. Relator: Juiz Conv. Nério Ferreira. DECISÃO: Por unanimidade de votos, concederam a segurança. (Em 16 de junho de 1988. Acórdão N. 30.456). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ILEGALIDADE DE LIMINAR CONCEDIDA EM MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DE TÍTULOS DE CRÉDITO. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

MANDADO DE SEGURANÇA N. 33/87 DE PIRAQUARA. Impetrantes: Antonio de Lara Crispim, de Cristo e outro. Adv.: Clínio Leandro Lino Lyra. Impetrado: Dr. Juiz de